

## 5º REMANEJAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

## I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto			
<b>Mapeamento e registro de famílias ciganas das etnias Calon, Rom e Sinti, de territórios e rotas dos povos ciganos e das políticas públicas acessadas por esse público no Brasil</b>			
Identificação dos Participes do Projeto			
Universidade:	Universidade Federal de Jataí - UFJ		
Unidade:	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas		
Fundação:	Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE		
Coordenador(a):			CPF/Matrícula SIAPE
Phillipe Cupertino Salloum e Silva			033.698.225-98/ 3271771
Telefone 01	Telefone 02		e-mail
033.698.225-98			phillipe.silva@ufj.edu.br
Centro de Custo	Banco e Agência		Conta Corrente específica
47.159	BB - 0086-8		21.429-9
Classificação do Projeto:			
	Pesquisa		Extensão
			Ensino
X	Desenvolvimento Institucional		Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Justificativa/Fundamentação			
<p>Os ciganos são povos tradicionais participantes do processo de formação da sociedade brasileira. Estima-se que os primeiros ciganos chegaram ao Brasil por volta de 1574, junto com imigrantes e pessoas expulsas de Portugal (Teixeira, 2000). Sua presença no país, assim como em outros lugares do mundo, é marcada por estereótipos e preconceitos sofridos, advindos de interpretações reducionistas tanto do estilo de vida (nômade), das práticas culturais próprias (como a leitura de mãos) ou pelo uso de uma língua “própria”, utilizada entre eles. Considerando que os dados governamentais produzidos sobre povos ciganos, no Brasil, são escassos e encontram-se bastantes fragmentados, acreditamos ser necessário um esforço do poder público visando promover, por um lado, a atualização, qualificação e sistematização dos dados existentes, por outro, a produção de informações em parceria de lideranças ciganas. Por conseguinte, buscamos analisar neste trabalho as redes traçadas por essas famílias, que se estabelecem em diversas regiões do país, evidenciando os fluxos e rotas, a maneira como se mobilizam e como essas redes se conectam através das relações de parentesco. A Universidade Federal de Jataí tem plenas condições de ser a unidade focal para o desenvolvimento de estratégias para implementação do projeto, que coloca em colaboração uma rede de universidades públicas federais para o mapeamento e registro das rotas e territórios dos povos ciganos (Calon, Rom e Sinti) no Brasil, com a participação das universidades públicas federais integrante da rede que irá executar o presente plano de trabalho: a Universidade Federal Fluminense (UFF), responsável pela região sudeste; a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), responsável pela região sul; a Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), responsável pela região norte; e a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), responsável pela região nordeste. À Secretaria de Povos Ciganos da Diretoria de Políticas para Povos e comunidades de Matriz Africana e de Terreiro, da Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e comunidades de Matriz Africana e de Terreiro e Ciganos do Ministério da Igualdade Racial compete: I - Planejar, formular, coordenar, monitorar e avaliar a promoção das políticas no âmbito do MIR; II - Articular e monitorar a criação e manutenção de bancos de dados dos órgãos da administração pública federal, direta e indireta, com indicadores econômicos e sociais que contemplem o recorte cigano, III - realizar e apoiar a elaboração de estudos e diagnósticos sobre as condições de vida dos povos ciganos no Brasil, IV - Promover os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas de promoção da igualdade racial e étnica vinculados a povos ciganos, bem como de suas interseccionalidades, V - Promover soluções relacionadas à ciência de dados à área de tecnologia de informação para a promoção da igualdade racial e étnica vinculada aos povos ciganos, VI - definir diretrizes para a disponibilização de dados de planos, políticas, programas, projetos, serviços e ações da Secretaria, com vistas à elaboração de estudos e pesquisas relativas aos povos Calon, Rom e Sinti no Brasil. Pela outra parte, a UFJ irá contribuir aportando a experiência e capacidade do seu corpo docente, em articulação com as/os discentes da instituição e lideranças comunitárias, no desenvolvimento desta rede de fortalecimento da pesquisa e extensão, na organização e gestão da informação histórica produzida sobre povos ciganos e na organização de fomento a estas atividades em outras instituições de pesquisa que venham fazer parte desta rede como nodos secundários. Além de histórico de desenvolvimento de capacidade técnica e quadro profissional qualificado, a UFJ ainda tem uma localização privilegiada: ela está inserida no interior Centro-Oeste brasileiro, no Estado de Goiás, ente federado que apresenta uma considerável número de famílias em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômico; além disso, está geograficamente posicionada no Sudoeste Goiano, próximo à fronteira dos estados de Minas Gerais e São Paulo, que igualmente apresentam um significativo quantitativo de comunidades ciganas. Não obstante, é importante mencionar que a UFJ aprovou, em 2023, na CAPES o primeiro mestrado acadêmico em Direito do país que terá como área de concentração “Direito e Desigualdades Sociais” e que iniciará o desenvolvimento das atividades no primeiro semestre de 2024. As demais instituições, a UFMA, a UFSC, a UFF e a UFNT contam com estudantes de graduação, pós-graduação, assim como docentes que estão realizando o aprofundamento do debate, oferecendo um espaço de trabalho fértil que está se propondo como ponto de suporte na construção desta rede, atuando no desenvolvimento de uma parceria com outras universidades e institutos federais de suas respectivas regiões que disponham, preferencialmente, de experiência de trabalho com as etnias ciganas Calon, Rom e Sinti. Assim mesmo, pretende-se contemplar, instituições com professores(as) pertencentes a essa população, possuindo projetos de extensão e/ou reserva de vagas no ensino superior que contemplem estudantes de origem cigana, buscando-se assim fomentar a participação de pesquisadores/as desse povo como coordenadores/as e bolsistas do projeto. Por sua vez, a capacitação de pesquisadores/as ciganos/as membros das comunidades parceiras constitui uma forma de promoção do protagonismo destas comunidades na formulação e apresentação do conhecimento de seu povo, promovendo maior</p>			

envolvimento das comunidades nos propósitos do projeto. Por esse motivo, pretendemos desenvolver um estudo exploratório mapeando as rotas ciganas entre as 5 regiões do país, tendo em vista levantar e difundir informações a respeito das comunidades ciganas, suas origens, tradições e demandas entre outras ações, como a sistematização de um livro. Para tanto, a UFJ pretende subdescentralizar o recurso recebido para a FUNAPE – Fundação de Apoio à Pesquisa, considerando seu valor total, com o objetivo de realizar a administração financeira das atividades previstas neste plano de trabalho, tais como: contratar a equipe que atuará na execução do plano de trabalho.

<b>I.a. Identificação do Objeto</b>		
Mapeamento e registro de famílias ciganas das etnias Calon, Rom e Sinti, de territórios e rotas dos povos ciganos e das políticas públicas acessadas por esse público no Brasil		
<b>I.b. Número Registro do Projeto</b>	<b>I.c. Prazo de Execução</b>	
<b>projeto 2/2023</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	01/11/2023	31/03/2025
<b>I.d. Resultados Esperados</b>		
Números de participantes INTERNOS nas ações de extensão: 1 Números de participantes EXTERNOS nas ações de extensão: 39 Parcerias firmadas com outras instituições (públicas, privadas, movimentos sociais, etc): 4 Artigo completo publicado em periódico científico:5 Livro didático, técnico ou cultural a ser publicado com ISBN:1 Relatório final sobre o registro de famílias ciganas, territórios, rotas e políticas públicas acessadas por este público:1		

<b>Etapa/Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Período de Execução<sup>1</sup></b>		<b>Un. Medida</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor</b>
<b>Meta: 1.</b> Selecionar equipes de trabalho, além da estruturação das redes entre as universidades no âmbito nacional e regional para início da pesquisa e mapeamento dos povos ciganos. <b>Total da Meta: R\$ 272.400,00</b>							
1. EXECUÇÃO	Bolsa Coordenador-Geral (realizar a seleção dos bolsistas; estruturar a preparação da pesquisa em cada região; orientação dos bolsistas - 5 coordenadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 3.100,00 por mês para cada um);	1.0 UN - Unidade	Abril/23	Jul/24	UN	1,00	62.000,00
2. EXECUÇÃO	Bolsa Coordenação Pesquisa Campo (doutor ou doutorando) - (Levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos - 6 coordenadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 3.100,00 por mês para cada um)	1.0 UN - Unidade	Abril/23	Jul/24	UN	1,00	74.400,00
3. EXECUÇÃO	Bolsistas (Mestrando) (Levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos - 11 pesquisadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 2.100,00 por mês para cada um)	1.0 UN - Unidade	Abril/23	Jul/24	UN	1,00	92.400,00
4. EXECUÇÃO	Bolsas lideranças ciganas (Ensino médio ou Graduando) (Levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos em suas regiões - 09 pesquisadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 700,00 por mês para cada um)	1.0 UN - Unidade	Abril/23	Jul/24	UN	1,00	25.200,00
5. EXECUÇÃO	Bolsistas Iniciação Científica (levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos; levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos - 3 pesquisadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 700,00 por mês para cada um).	1.0 UN - Unidade	Abril/23	Jul/24	UN	1,00	8.400,00
6. EXECUÇÃO	Material de apoio para armazenamento e apresentação dos resultados do mapeamento (1 notebook R\$ 4.500; 5 HDs - R\$400,00).	1.0 UN - Unidade	Abril/23	Jul/24	UN	1,00	6.500,00

<sup>1</sup> Conforme previsão legal e orientação do Ministério da Igualdade Racial, está programada a solicitação de prorrogação para a execução do projeto, uma vez que as atividades se iniciaram concretamente 01 de abril de 2024.

7. EXECUÇÃO	Aquisição de licença de software para análise de dados e transcrição.	1.0 UN - Unidade	Abril/23	Jul/24	UN	1,00	3.500,00
<b>Meta: 2.</b> Desenvolvimento da pesquisa com identificação do mapeamento das rotas ciganas pelas 5 regiões do país (norte, nordeste, centro-oeste, sul e sudeste). <b>Total da Meta: R\$ 1.101.500,00</b>							
1. EXECUÇÃO	Bolsa Coordenador-Geral; (supervisionar e acompanhar a pesquisa de campo e o mapeamento; reunião periódica com o Ministério da Igualdade Racial; acompanhar e realizar a supervisão da prestação de serviços das pessoas jurídicas e das s; realizar eventuais visitas de campo diante da impossibilidade devidamente justificada do bolsista -5 coordenadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 3.100,00 por mês para cada um);	1.0 UN - Unidade	Ago/24	Dez/24	UN	1,00	77.500,00
2. EXECUÇÃO	Bolsa Coordenação Pesquisa Campo (doutor ou doutorando); (levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos; visitas de campo e elaboração de relatórios referentes aos territórios e rotas em contexto de insegurança da posse e em vulnerabilidade socioeconômica; consolidação e análise dos dados que serão incluídos no relatório final) - 6 coordenadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 3.100,00 por mês para cada um);	1.0 UN - Unidade	Ago/24	Dez/24	UN - Unidade	1,00	97.000,00
3. EXECUÇÃO	Bolsistas (Mestrando) (levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos; visitas de campo e elaboração de relatórios referentes aos territórios e rotas em contexto de insegurança da posse e em vulnerabilidade socioeconômica, análise dos dados colhidos -- 12 pesquisadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 2.100,00 por mês para cada um).	1.0 UN - Unidade	Ago/24	Dez/24	UN - Unidade	1,00	123.900,00
4. EXECUÇÃO	Bolsistas Iniciação Científica (levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos; levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos - 03 pesquisadores - auxílio	1.0 UN - Unidade	Ago/24	Dez/24	UN - Unidade	1,00	10.500,00
5. EXECUÇÃO	Bolsas lideranças ciganas (Ensino médio ou Graduando) - (visitas de campo e participação na elaboração de relatórios referentes aos territórios e rotas em contexto de insegurança da posse e em vulnerabilidade socioeconômica - 11 pesquisadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 700,00 por mês para cada um);	1.0 UN - Unidade	Ago/24	Dez/24	UN - Unidade	1,00	R\$ 37.100,00
6. EXECUÇÃO	Aquisição de diárias (alimentação e acomodação (87 sul, 30 norte, 187 nordeste, 87 centro-oeste e 117 sudeste)	1.0 UN - Unidade	Ago/24	Dez/24	UN - Unidade	1,00	R\$ 160.000,00
7. EXECUÇÃO	Passagens Aéreas (equipe de trabalho) 14x2 (ida e volta) =28)	1.0 UN - Unidade	Ago/24	Dez/24	UN - Unidade	1,00	R\$ 56.000,00
8. EXECUÇÃO	Passagens Terrestres (equipe de trabalho)	1.0 UN - Unidade	Ago/24	Dez/24	UN - Unidade	1,00	R\$ 112.050,00
9. EXECUÇÃO	Serviço audiovisual (pessoa jurídica - serviço de comunicação); serviço de edição profissional de fotografia; consultoria para seleção, contratação e orientação profissional e etnográfica de profissionais de fotografia e filmagem para o campo em todas as regiões; Serviço de fotografia (profissional no campo); Serviço de filmagem (profissional no campo); Aluguel de equipamentos de som e imagem	1.0 UN - Unidade	Ago/24	Dez/24	UN - Unidade	1,00	R\$ 277.200,00

	(câmeras, lentes, microfone e etc); e gestão de divulgação em redes sociais; Diagramação e designer gráfico para produção de filme-documentário; Tradução em LIBRAS para filme-documentário; Tradução em áudio (inglês e espanhol) e legenda (português, inglês e espanhol) para filme-documentário.						
11. EXECUÇÃO	Serviço de Pessoa Jurídica ( de associação cigana para políticas públicas) (sudeste R\$ 7.440,00, nordeste R\$ 7.440,00,00).	1.0 UN - Unidade	Ago/24	Dez/24	UN - Unidade	1,00	37.200,00
12. EXECUÇÃO	Consultoria jurídica para uso de direitos de imagem	1.0 UN - Unidade	Ago/24	Dez/24	UN - Unidade	1,00	5.000,00
13. EXECUÇÃO	Combustível e lubrificantes	1.0 UN - Unidade	Ago/24	Dez/24	UN - Unidade	1,0	R\$ 62.176,67
14. EXECUÇÃO	Material de expediente (fardamento para a equipe de trabalho - 38 camisas)	1.0 UN - Unidade	Ago/24	Dez/24	UN - Unidade	1,0	R\$ 1.900,00
15. Execução	Serviço de Pessoa Física (consultoria de liderança cigana para políticas públicas) (norte e centro-oeste R\$ 7.440,00; sul R\$ 7.440,00,00; sudeste 7.440,00,00;).	1.0 UN - Unidade	Ago/24	Dez/24	UN - Unidade	1,0	R\$ 22.320,00
<b>Meta: 3. Sistematização do mapeamento das regiões com produção de relatório final em complementação com um seminário de apresentação final.</b>							
<b>Total da Meta: R\$ 289.800,00</b>							
1. EXECUÇÃO	Bolsa Coordenador-Geral (realizar a seleção dos bolsistas; estruturar a preparação da pesquisa em cada região; orientação dos bolsistas - 5 coordenadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 3.100,00 por mês para cada um);	1.0 UN - Unidade	Jan/25	Mar/25	UN - Unidade	1,00	46.500,00
2. EXECUÇÃO	Bolsa Coordenação Pesquisa Campo (doutor ou doutorando) - (Levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos - 6 coordenadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 3.100,00 por mês para cada um)	1.0 UN - Unidade	Jan/25	Mar/25	UN - Unidade	1,00	55.800,00
3. EXECUÇÃO	Bolsistas (Mestrando) - Consolidação dos dados que a serem incluídos no relatório final -12 pesquisadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 2.200,00 por mês para cada um).	1.0 UN - Unidade	Jan/25	Mar/25	UN - Unidade	1,00	75.600,00
4. EXECUÇÃO	Bolsistas Iniciação Científica (participar do relatório final e do seminário - 3 pesquisadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 700,00 por mês para cada um)	1.0 UN - Unidade	Jan/25	Mar/25	UN - Unidade	1,00	6.300,00
5. EXECUÇÃO	Bolsas lideranças ciganas (Ensino médio ou Graduando) - (visitas de campo e participação na elaboração de relatórios referentes aos territórios e rotas em contexto de insegurança da posse e em vulnerabilidade socioeconômica - 11 pesquisadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 700,00 por mês para cada um);	1.0 UN - Unidade	Jan/25	Mar/25	UN - Unidade	1,00	23.100,00
6. EXECUÇÃO	Aquisição de diárias (alimentação e acomodação, 3 por região)	1.0 UN - Unidade	Jan/25	Mar/25	UN - Unidade	1,00	57.613,33
7. EXECUÇÃO	Passagens Aéreas (equipe de trabalho, 12x2 (ida e volta) =24	1.0 UN - Unidade	Jan/25	Mar/25	UN - Unidade	1,00	48.000,00
8. EXECUÇÃO	Passagens Terrestres (equipe de trabalho)	1.0 UN - Unidade	Jan/25	Mar/25	UN - Unidade	1,00	5.400,00
09. EXECUÇÃO	Design gráfico, diagramação, edição, revisão ortográfica de cartilha	1.0 UN - Unidade	Jan/25	Mar/25	UN - Unidade	1,00	R\$ 39.000,00

10. EXECUÇÃO	Impressão da Cartilha	1.0 Un.	Jan/25	Mar/25	UN - Unidade	1,00	R\$ 2 0 .000,00
-----------------	-----------------------	---------	--------	--------	-----------------	------	--------------------

**Meta: 4.** Serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) para o recolhimento dos custos indiretos prestação de contas / acompanhamento.  
**Total da Meta: R\$ 185.500,00**

1. PLANEJAME NTO	Serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) para o recolhimento dos custos indiretos prestação de contas / acompanhamento pela FUNAPE	1.0 UN - Unidade	Nov/23	Out24	UN - Unidade	1,00	185.500,00
------------------------	---	---------------------	--------	-------	-----------------	------	------------

**I.f. Indicadores de cumprimento das metas:**

1. Formalização do TED;
- 2- Formalização de contratação de Fundação de Apoio;
- 3- Formalização das Contratações dos pesquisadores;
- 4- Cumprimento das metas 1, 2, 4 e 4

**II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO**

**Valor Total do Plano: R\$ 1.855.000,00**

<b>II.a. Detalhamento da Receita</b>	<b>R\$ 1.855.000,00</b>
--------------------------------------	-------------------------

<b>II.b. Cronograma de desembolso dos recursos</b>		
Parcela	Data	Valor
1	Outubro/2023	R\$ 1.855.000,00

<b>II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros</b>	
Item	Valor (R\$)
<b>1- Receita</b>	<b>Total</b>
	<b>R\$ 1.855.000,00</b>
<b>2- Previsão de Despesas</b>	<b>Total</b>
	<b>1.855.000,00</b>
<b>a-Pessoal</b>	<b>R\$ 817.300,00</b>
(Código 339020) AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	<b>R\$ 817.300,00</b>
<b>b – Serviços de Terceiros P. Jurídica</b>	<b>Total</b>
	<b>R\$ 538.400,00</b>
Design gráfico, diagramação, edição, revisão ortográfica de cartilha	R\$ 39.000,00
Impressão da Cartilha	R\$ 20.000,00
Serviços audiovisuais	R\$ 277.200,00
Consultoria de associação cigana para políticas públicas na região nordeste	R\$ 7.440,00
Consultoria de liderança cigana para políticas públicas (região sul - Estado de Santa Catarina)	R\$ 7440,00
Consultoria de liderança cigana para políticas públicas (região sudeste - Estado do Rio de Janeiro)	R\$ 7440,00
Consultoria de liderança cigana para políticas públicas (região centro-oeste e norte - Distrito Federal)	R\$ 7440,00
Consultoria de associação cigana para políticas públicas na região sudeste (Estado do Espírito do Santos)	R\$ 7.440,00
Consultoria jurídica para uso de direitos de imagem	R\$ 5.000,00
DAO (FUNAPE)	R\$ 185.500,00

Licença de Software		R\$ 3.500,00
<b>c – Passagens e Despesas com Locomoção</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 188.450,00</b>
<b>d- Despesas com diárias</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 217.673,33</b>
<b>e – Material de Consumo</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 103.750,00</b>
Material de Expediente (fardamento para equipe de trabalho)		R\$ 1.900,00
Material de Laboratório		0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		0,00
Material de Limpeza		0,00
<b>Combustíveis e lubrificantes</b>		<b>R\$ 48.073,33</b>
Outros de informática (HD para armazenamento de memória para a equipe da região Norte)		R\$ 400,00
Outros de informática (HD para armazenamento de memória para a equipe da região Centro-Oeste)		R\$ 400,00
Outros de informática (HD para armazenamento de memória para a equipe da região Sul)		R\$ 400,00
Outros de informática (HD para armazenamento de memória para a equipe da região Sudeste)		R\$400,00
Outros de informática (HD para armazenamento de memória para a equipe da região Nordeste)		R\$ 400,00
<b>f- Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		R\$ 4.500,00
<b>g- Ressarcimento IFES ** (via GRU)</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>
Ressarcimento à UFJ (3%)		0,00
Ressarcimento à UA/Órgão (3%)		0,00
<b>h- Ganho econômico***</b>		<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>0,00</b>

\* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

\*\* IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

\*\*\* - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Notebook	R\$ 4.500,00	01/04/2024 à 31/03/2025
Justificativa: Material de apoio para armazenamento e apresentação dos resultados do mapeamento			

II.e. Identificação dos recursos da UFJ	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
1	Sala 25, Prédio de Direito, Campus Jatobá (Gabinete do Prof. Phillippe Cupertino)

1	Sala 15, Prédio de Direito, Campus Jatobá
Justificativa: Para reuniões e armazenamento de dados.	

II.f. Detalhamento do Ressarcimento à IFES	
Quantidade	Formas de Ressarcimento à IFES
Justificativa: Previsto na Resolução CONSUNI nº 42/2020	

II.g. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela UFJ)	
<input checked="" type="checkbox"/>	Bolsa
<input type="checkbox"/>	Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
<input type="checkbox"/>	Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94
	Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04
	Estágio – Lei 11.788/08
<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	
Justificativa:	

**III QUADRO DE PESSOAL**

III.a. Participantes (da UFJ ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)					
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
			Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
Chirley Rodrigues Mendes	1038579	Universidade Federal do Norte do Tocantins	Docente	01/04/2024 a 31/10/2024 7 meses	840 horas

**Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.**

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFJ ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)								
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
			Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Phillipe Cupertino Salloum e Silva	3271771	Universidade Federal de Jataí	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ Coordenador geral do Centro-Oeste (Código 339020)	Docente	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	120 horas	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
Mirian Alves de Souza	3921507	Universidade Federal Fluminense	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Coordenador geral da Região Sudeste	Docente	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	120 horas	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
Maysa Mayara Costa de Oliveira	1243981	Universidade Federal do Norte do Tocantins	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Coordenador geral da Região Norte	Docente	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	120 horas	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
Emilene Leite de Sousa	3453610	Universidade Federal do Maranhão	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Coordenador geral da Região Nordeste	Docente	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	120 horas	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00

<b>Patrícia de Moraes Lima</b>	2644380	Universidade Federal de Santa Catarina	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Coordenador de Pesquisa de Campo da Região Centro-Oeste	Docente	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	120 horas	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
<b>Ana Cláudia Souza Pereira</b>	1278001	Universidade Federal de Jataí	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Coordenador de Pesquisa de Campo da Região Centro-Oeste	Docente	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	120 horas	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
<b>Total</b>								<b>R\$ 223.200,00</b>

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 42/2020.

(\*\*) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa						
Nome	CPF	Dados				
		Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
João Carlos Nogueira	453.927.149-00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Coordenador Geral da Região Sul)	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	80 horas	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
Cassi Ladi Reis Coutinho	801.173.415-68	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Coordenador de Pesquisa de Campo da Região Nordeste	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	80 horas	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
Lenilson Rocha Portela	065.567.703-88	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Coordenador de Pesquisa de Campo da Região Norte	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	80 horas	R\$ 2.100,00 <sup>1</sup>	R\$ 33.200,00
Lenilda Damasceno Perpetuo	786.882.213-91	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Coordenador de Pesquisa de Campo da Região Sudeste	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	80 horas	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00

1 O referido pesquisador bolsista recebeu durante 8 meses a bolsa de R\$ 3.100,00. A partir de dezembro o pesquisador passará a receber R\$ 2.100,00.

Cicera Suênia Soares Mangueira	062.459.814-41	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Coordenador de Pesquisa de Campo da Região Nordeste	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	80 horas	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
Alice Beatriz Ribas Mariz de Barros	037.700.271-24	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de Campo da Região Norte	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	80 horas	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
Gabriel Miclos dos Passos	031.310.521-98	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de Campo da Região Centro-Oeste	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	80 horas	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
Cícero Romão Batista Pereira	064.391.584-22	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de Campo da Região Norte	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	80 horas	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
Watilla Cirqueira Leite	035.123.303-20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de Campo da Região Norte	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	80 horas	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
Lucas de Anhaia	032.596.180-82	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de Campo da Região Sul	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	80 horas	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
Carolina Pereira Sousa Leite	092.767.229-47	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de Campo da Região Sul	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	80 horas	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
Divino Borges da Silva	014.183.311-47	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de Campo da Região Centro-Oeste	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	80 horas	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
Marcos Vinícius Ferreira da Silva	026.845.151-66	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de de Campo da Região Centro-Oeste	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	80 horas	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
Janeide da Silva Cavalcante	049.282.723-07	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de Campo da Região Nordeste	01/04/2024 a 31/09/2024 6 meses	80 horas	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00

Lourdes Corrêa	082.251.038-31	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de Campo da Região Sudeste	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	80 horas	R\$ 3.100,00 <sup>2</sup>	R\$ 29.200,00
Antônio Claudio Ribeiro da Costa	379.646.418-16	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de Campo da Região Sudeste	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	80 horas	R\$ 3.100,00 <sup>3</sup>	R\$ 29.200,00
Jean Queiroz dos Santos Silva	611.564.803-37	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de iniciação científica (Código 339020)	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	80 horas	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Daiane da Rocha Biam	074.478.134-51	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de iniciação científica (Código 339020)	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	80 horas	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Fernanda Ribeiro Pereira	061.050.151-86	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de iniciação científica (Código 339020)	01/04/2024 a 31/09/2024 06 meses	80 horas	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
Josy Marciene Moreira Silva	004.070.843-80	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de iniciação científica (Código 339020)	01/10/2024 a 31/03/2025 06 meses	80 horas	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00
Jose Willamis da Silva	009.338.754-79	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de liderança cigana (Código 339020)	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	80 horas	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Valdinalva Barbosa dos Ss Caldas	990.473.736-34	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de liderança cigana (Código 339020)	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	80 horas	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Rosecler Winter	383.679.390-34	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de liderança cigana (Código 339020)	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	80 horas	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Emerson Guimaraes	689.163.450-49	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de liderança cigana (Código 339020)	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	80 horas	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Jackson Cesar Chaves	063.308.339-90	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de liderança cigana (Código 339020)	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	80 horas	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Rodrigo Dourado da Silva	071.986.939-03	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de liderança cigana (Código 339020)	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	80 horas	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00

2 A referida pesquisadora bolsista recebeu durante 8 meses a bolsa de R\$ 2.100,00. A partir de dezembro a pesquisadora passará a receber R\$ 3.100,00.

3 O referido pesquisador bolsista recebeu durante 8 meses a bolsa de R\$ 2.100,00. A partir de dezembro o pesquisador passará a receber R\$ 3.100,00

Nathan Alberto Soares Costa	077.973.841-18	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de liderança cigana (Código 339020)	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	80 horas	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Tatiane Emilia Camargo Iovanovitchi	032.548.319-18	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de liderança cigana (Código 339020)	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	80 horas	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Edvalda Bispo dos Santos Viana	791.364.515-68	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de liderança cigana (Código 339020)	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	80 horas	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Júlio Cesar Rodrigues Moura	080.406.949-22	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de liderança cigana (Código 339020)	01/04/2024 a 31/03/2025 12 meses	80 horas	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Gleyber Eustáquio Calaça Silva	137.292.126-56	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de liderança cigana (Código 339020)	09/09/2024 - 31/03/2024 07 meses	80 horas	R\$ 2.100,00	R\$ 14.700,00
João Pedro Arruda Torres	192.456.267-76	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de liderança cigana (Código 339020)	01/10/2024 - 31/03/2024 06 meses	80 horas	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
Lucas Wallace Silva Ribeiro	704.704.861-80	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de liderança cigana (Código 339020)	01/10/2024 - 31/03/2024 06 meses	80 horas	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 594.100,00</b>

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 42/2020.

(\*\*) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

<b>III.d. Outros Participantes – Regime de CLT</b>							
Nome	Cargo	Dados					
		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
<b>Total</b>							
<b>Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:</b>							

(\*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(\*\*) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

**IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES**

\_\_\_\_\_  
**PROF.**  
Reitor – UFJ

\_\_\_\_\_  
**PROF.**  
Diretor Executivo – Fundação

\_\_\_\_\_  
**PROF.**  
Pró-Reitor de Administração e Finanças

\_\_\_\_\_  
**PROF.**  
Diretor UA/ÓRGÃO

\_\_\_\_\_  
**PROF.**  
- Coordenador do Projeto  
-